

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões ____/____/____

 (Rúbrica do Presidente)



Data: ____/____/____
 Número: 12/11

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2011

PERÍODO: 2011 A 2012
 PRESIDENTE: Júlio Ferrari VICE-PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 1º SECRETÁRIO: Roberto Bastos 2º SECRETÁRIO: Wilson Dillen

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/11

INICIATIVA:
 DA MESMA DIRETORA DA CÂMARA

HISTÓRICO:
 ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 231/2010 DE
 27 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PRO-
 VIDÊNCIAS.
 Resolução Nº 245/2011 (19/04/11)

LEITURA: 12, 04, 2011
 1ª DISCUSSÃO: ____/____/____
 2ª DISCUSSÃO: 19, 04, 2011
 APROVADO POR:
 MAJ. UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: Leonardo Pacheco
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____
 ____/____/____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: ____/____/____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ /2011.

DOCUMENTO: Proj. de Resolução
PROTOCOLO GERAL: 1337/11
NÚMERO PRÓPRIO: 12/11
DATA PROTOCOLO: 08/04/11

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 231/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º. O Inciso I, do Capítulo V - Do Horário de Funcionamento, da Resolução nº 231/2010, passará a vigorar com a seguinte alteração:

I - ...

- a - de sete às treze horas e de doze às dezoito horas, nas dependências administrativas.
- b - de sete às dezoito horas, nos gabinetes parlamentares.
- c - de sete às dezoito horas, na Casa do Cidadão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 09X01	
Sessão 19/04/2011	
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03
SA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2011.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 231/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

DOCUMENTO: Proj. de Resolução
PROTOCOLO GERAL: 1534/11
NÚMERO PRÓPRIO: 12/11
DATA PROTOCOLO: 08/04/11

Art. 1º. O Inciso I, do Capítulo V - Do Horário de Funcionamento, da Resolução nº 231/2010, passará a vigorar com a seguinte alteração:

I - ...

- a - de sete às treze horas e de doze às dezoito horas, nas dependências administrativas.
- b - de sete às dezoito horas, nos gabinetes parlamentares.
- c - de sete às dezoito horas, na Casa do Cidadão.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de abril de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEM DOS SANTOS
2º Secretário

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 09X01	
Sessão	10/04/2011
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
[Handwritten signature]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer ao Projeto de Resolução nº. 011/2011

Iniciativa: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa Diretora, altera o inciso I do Capítulo V – Do Horário de Funcionamento desta Casa de Leis previsto na Resolução nº. 231, de 27 de abril de 2010.

O *caput* do artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, prevê expressamente a privatividade de de competência para regulamentação deste tipo de matéria, *in verbis*:


"Artigo 133 – Os Projetos de Resolução destinar-se-ão a regular matérias de caráter político ou administrativo de competência privativa da Câmara e assuntos de sua economia interna, com efeitos exclusivamente internos".

Observamos que, sob o aspecto formal, o projeto apresentado pela Mesa Diretora, não ultrapassa os limites constitucionais do Poder Legislativo Municipal e cumpre o que preceitua o inciso III do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal.

Diante de todo exposto, opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para apreciação de Vossa Excelência, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de Abril 2011.


GUSTAVO MOULIN COSTA
Procurador Geral
OAB/ES 6339

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

05

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 012 / 2011

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Vereador Leonardo Pacheco Pontes

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Resolução altera a Resolução nº. 231/2010, de 27 de abril de 2010 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria, com a emenda apresentada.

Sala das Comissões, de de 2011.

~~LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente~~
~~Alexandre Bastos Rodrigues – Suplente~~

~~LEONARDO PACHECO PONTES – Relator~~
~~David Alberto Lóss – Suplente~~

~~MARCOS SALLES COELHO – Membro~~
~~Roberto Barbosa Bastos – Suplente~~

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
[Signature]

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
DAVID ALBERTO LÓSS		X		
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GILDO ABREU	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	Presidente			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUIS GUIMARÃES OLIVEIRA				X
MARCOS ANTONIO MANSOR				X
MARCOS SALLES COELHO	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			
WILSON DILLEM DOS SANTOS	X			

OBS:

9 x 1

Resoluções

PROJETO Nº 022/2011

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 19/04/2011

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2 DISCUSSÃO

POR 09 x 01

SALA DAS SESSÕES 19/04/2011

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

APROVADO	
<input type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> 09 x 01	
Sessão <u>19/04/2011</u>	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

1	-	08	14	111	-	Protocolado com 3 folhas
2	-	14	104	12011	-	Parecer Jurídico - fls. 04 04
3	-	19	104	12011	-	Parecer da Comissão de Constituição - fls. 05
4	-	19	104	12011	-	Folha de Notação - fls. 06 06
5	-	/	/	/	-	
6	-	/	/	/	-	
7	-	/	/	/	-	
8	-	/	/	/	-	
9	-	/	/	/	-	
10	-	/	/	/	-	
11	-	/	/	/	-	
12	-	/	/	/	-	
13	-	/	/	/	-	
14	-	/	/	/	-	
15	-	/	/	/	-	
16	-	/	/	/	-	
17	-	/	/	/	-	
18	-	/	/	/	-	
19	-	/	/	/	-	
20	-	/	/	/	-	